



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 377/2023

Alagoinha, 10 de janeiro de 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com as Lei Municipal 204/2006,

Considerando o requerimento apresentado à Secretaria Municipal de Administração, em 10 de janeiro de 2023, pelo servidor, **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS LEMOS** e o Parecer Jurídico nº 03/2023, favorável e ratificado por mim, gestora, no qual, concede-se a licença sem vencimento, ora requerida,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 88, da Lei Municipal nº 204/2006, conceder Licença Sem Vencimento, por 02 (dois) anos, à servidora, **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS LEMOS, Gari, mat. 000202**, lotado na Secretaria Municipal de InfraEstrutura, iniciando a partir de 10.01.2023 até 09.01.2025, devendo retornar às atividades laborais ao término do período concedido, servindo-lhe de concessão, a presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 10 de janeiro de 2023.

M.A.
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal